



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOM FELICIANO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO
30/2026, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O Prefeito Municipal de Dom Feliciano, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO Lei Municipal nº 4.682, de 20 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO o Edital nº 07, de 18 de novembro de 2025;

TORNA PÚBLICO o presente Edital para **CONVOCAR** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), que têm o prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** para realizar o processo de admissão, a contar do **primeiro dia útil** que seguir ao da publicação deste Edital:

PSICOPEDAGOGO

Classificação	Candidato(a)
3º lugar	VIVIANA PEREIRA DA SILVA SEIXAS

INTÉRPRETE DE LIBRAS EDUCACIONAL

Classificação	Candidato(a)
3º lugar	CLAUDIA REJANE SOARES SZORTIKA

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

Classificação	Candidato(a)
37º lugar	ROZIANE VIEIRA DE ALMEIDA

PROFESSOR DE ANOS INICIAIS

Classificação	Candidato(a)
28º lugar	TAILINE RIBEIRO DE SOUZA OLSZEWSKI
29º lugar	BRENDA SILVA TEHADA GARCIA

Para viabilizar o processo de admissão, o(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Carlos Barbosa Gonçalves



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOM FELICIANO

nº 270, em horário de expediente – 08h30min-11h e 13h30min-15h, podendo entrar em contato pelo telefone (51) 3677-1490.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão), no prazo fixado neste Edital, após o comparecimento à Secretaria Municipal de Educação, enviar para o e-mail: pessoal@domfeliciano.rs.gov.br os seguintes documentos em **arquivo pdf**:

- Documento de identidade, contendo RG e CPF;
- Comprovante de situação cadastral no CPF emitido on-line (poderá ser expedido no endereço eletrônico:
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- Carteira de Trabalho (parte dos dados pessoais);
- PIS/PASEP;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral
- Comprovante de residência atualizado;
- Certidão de Casamento (se houver);
- Certidão de Nascimento dos Filhos (se houver);
- Número de Conta Corrente do Banco do Estado do Rio Grande do Sul (Banrisul);
- Atestado médico de boa saúde física e mental atualizado, emitido a partir da data deste Edital;
- Certificado de reservista (candidatos do sexo masculino);
- Alvará de folha corrida com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias;
- Negativa de antecedentes criminais com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias;
- Declaração de bens;
- Declaração negativa de acumulação de cargos públicos ou justificativa de eventual acumulação;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Comprovante de experiência profissional quando for o caso;

A ausência de encaminhamento da documentação no prazo e na forma de que trata este edital de convocação, bem como ausência de pedido de reclassificação, nos termos do item 11.11 do edital de abertura, ensejará a eliminação do candidato.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOM FELICIANO

O candidato cuja documentação estiver em conformidade com o Edital será comunicado da data do início das atividades e, em caso de não comparecimento, será eliminado do certame.

TIAGO ANDRE SZORTYKA
Prefeito Municipal